

PL 0514/2002

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo possibilitar um efetivo atendimento de saúde ao servidor municipal de São Paulo.

Atualmente, o servidor municipal conta apenas com o Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo para cuidar de sua saúde e, lamentavelmente, a Administração tem se mostrado incapaz de prestar atendimento digno e competente. É comum e já considerado "normal" que um servidor tenha uma consulta médica agendada para depois de 4 meses.

Também é considerado "natural" o não atendimento em tratamentos que exigem melhor tecnologia ou, mesmo, a realização de cirurgias de maior complexidade.

A nosso ver, a situação em que se encontra o atendimento à saúde do Servidor Municipal de São Paulo descumpre, de forma flagrante, os dispositivos estatutários e constitucionais. Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.